



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

www.marechalfloriano.es.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES EXECÍCIO DE 2024 – CONTAS DO PREFEITO

O presente relatório compõe a Prestação de Contas Consolidada do Município de Marechal Floriano-ES, relativo ao exercício financeiro de 2024, conforme dispõe o anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2024; na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2024; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2024.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa consolidada fixada para o Município de Marechal Floriano foi da ordem de **R\$ 108.560.000,00 (cento e oito milhões e quinhentos e sessenta mil reais)** e no decorrer do exercício de 2024, foram abertos créditos adicionais, gerando uma despesa autorizada de R\$ 136.961.864,68 (cento e trinta e seis milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo dos créditos adicionais abertos, R\$ 9.628.662,79 (nove milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos) foram abertos por excesso de arrecadação, R\$ 18.773.201,89 (dezoito milhões, setecentos e setenta e três mil, duzentos e um reais e oitenta e nove centavos) por superávit financeiro, R\$ 795.204,53



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

www.marechalfloriano.es.gov.br

(setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) por suplementação/anulação entre Unidades Gestoras distintas e R\$ 49.357.837,27 (quarenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) por anulação/suplementação de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual de 2024, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	108.560.000,00
Créditos adicionais	28.401.864,68
(+) Excesso de Arrecadação	9.628.662,79
(+) Superávit Financeiro	18.773.201,89
(+) Suplementação por anulação de outra UG	795.204,53
(-) Anulação para suplementação de outra UG	(795.204,53)
(+) Suplementação	49.357.837,27
(-) Anulação	(49.357.837,27)
Despesa total autorizada	136.961.864,68

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2024 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 10.374.013,28 (dez milhões, trezentos e setenta e quatro mil, treze reais e vinte e oito centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	136.961.864,68



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

www.marechalfloriano.es.gov.br

Despesa empenhada	126.587.851,40
Economia na execução da Despesa	10.374.013,28

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um déficit na execução orçamentária do exercício de 2024 da ordem de **R\$ 10.614.846,58 (dez milhões, seiscentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)** evidenciando que o município arrecadou menos do que realizou de despesas no exercício. Vale destacar que o superávit financeiro consolidado do exercício anterior foi de **R\$ 19.367.614,71 (dezenove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e um centavos)**, valor este suficientemente capaz de cobrir o montante da despesa orçamentária executada no exercício de 2024, juntamente com os recursos arrecadados no exercício, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Total Arrecadada	115.973.004,82
Despesa Total Realizada	126.587.851,40
Déficit Orçamentário em 2024	(10.614.846,58)
Superávit Financeiro de 2023-PCA – Consolidado	19.367.614,71
(=)Saldo Líquido após cobertura de despesas orçamentária	8.752.768,13

Fonte: Balanço Orçamentário/Balanço Patrimonial

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2024, observa-se que o valor total empenhado foi da ordem de **R\$ 126.587.851,40 (cento e vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e**



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

www.marechalfloriano.es.gov.br

quarenta centavos), sendo a mesma despendida nas seguintes funções de governo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR EM R\$
LEGISLATIVO	4.745.949,26
ADMINISTRAÇÃO	18.550.417,72
SEGURANÇA PÚBLICA	87.264,69
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.459.962,79
PREVIDENCIA SOCIAL	72.435,60
SAÚDE	25.106.995,30
EDUCAÇÃO	42.832.467,25
CULTURA	1.174.087,46
DIREITOS DA CIDADANIA	988,40
URBANISMO	12.429.906,72
SANEAMENTO	283.497,13
GESTÃO AMBIENTAL	695.140,78
AGRICULTURA	777.791,67
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.856.566,01
TRANSPORTE	10.613.410,64
DESPORTO E LAZER	1.177.707,51
ENCARGOS ESPECIAIS	723.262,47
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS	126.587.851,40

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 13 -

As Funções de Governo com maior aplicação de recursos no exercício foram a de “educação” com **R\$ 42.832.467,25** (quarenta e dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), seguida



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

www.marechalfloriano.es.gov.br

da função “saúde” com **R\$ 25.106.995,30** (vinte e cinco milhões, cento e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) do total empenhado, respectivamente.

II – DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NO PPA, LDO E LOA.

No que se refere à programação dos instrumentos de planejamento da ação governamental, podemos constatar e o planejamento previsto no Plano Plurianual de 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024 foram executados em total conformidade o planejamento realizado pelo município.

III – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um superávit na arrecadação da ordem de **R\$ 7.413.004,82** (quatro milhões, quatrocentos e treze mil, quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Orçada Prevista	108.560.000,00
Receita Arrecadada	115.973.004,82
Superávit de Arrecadação	7.413.004,82

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -.

O superávit gerado na previsão de arrecadação em relação ao valor efetivamente arrecadado, não foi suficientemente capaz de contribuiu para que a Prefeitura Municipal de Marechal Floriano gerasse um superávit na execução orçamentária.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

www.marechalfloriano.es.gov.br

Neste contexto, o montante da despesa realizada orçamentariamente, ultrapassou o montante da receita arrecadada, despesa esta que foi devidamente suportada pelo superávit financeiro advindo do exercício anterior, possibilitando assim, encerrar o exercício em questão dentro do equilíbrio fiscal tão preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, fato este que podemos constatar da análise dos demonstrativos da PCA de 2024.

IV – GESTÃO FINANCEIRA – MOVIMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DESEMBOLSO

No que se refere à gestão financeira do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, podemos constatar que o saldo financeiro consolidado proveniente do exercício de 2023 foi da ordem de R\$ 26.254.516,61 (vinte e seis milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos). Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzido das despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2024 da ordem de R\$ 16.731.567,23 (dezesseis milhões, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), a saber:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Saldo Anterior	26.254.516,61
(+) Ingressos no exercício	163.375.105,99
- Receita Orçamentária	115.973.004,82
- Transf. Financ. Recebidas	24.122.811,73
- Receita Extra-Orçamentária	23.279.289,44
(-) Dispêndios do exercício	172.898.055,37
- Despesa Orçamentária	126.587.851,40
- Transf. Financ. Recebidas	24.122.811,73
- Despesa Extra-Orçamentária	22.187.392,24
Saldo para o exercício seguinte	16.731.567,23

Fonte: Balanço Financeiro - anexo 13 -.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

www.marechalfloriano.es.gov.br

Da análise da movimentação financeira ocorrida no exercício financeiro de 2024, podemos constatar que houve uma redução da disponibilidade financeira total ao final do exercício, em relação à iniciada no exercício da ordem de R\$ 9.522.949,38 (nove milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), conforme demonstrado.

V – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL - IMOBILIZADO

O patrimônio consolidado do exercício de 2024 sofreu acréscimo na conta de bens móveis e imóveis. No que se refere à conta de bens móveis, a mesma apresentou um saldo final de R\$ 29.827.987,69 (vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), sendo que a conta de bens imóveis apresentou um saldo final de R\$ 155.458.871,93 (cento e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos). Tal oscilação ocorreu em virtude do município ter realizado em 2024, investimentos em imobilizados e equipamentos e materiais permanentes, além de ter realizado inventário de bens patrimoniais, com destaque para os bens imóveis. A conta de depreciação apresentou um saldo total de R\$ 15.999.705,11 (quinze milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e cinco reais e onze centavos). Maiores detalhamentos encontram-se nos anexos de movimentação patrimonial exigidos pela IN nº. 068/2020 de cada Unidade Gestora específica. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2024, um saldo advindo do exercício anterior de R\$ 2.678.847,62 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), que após a movimentação ocorrida no exercício, gerou um saldo final de R\$ 2.191.509,19 (dois milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e nove reais e dezenove centavos), conforme movimentação detalhada apresentada nos



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

www.marechalfloriano.es.gov.br

demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020 apresentados nas Unidades Gestoras integrantes da PCA consolidada do município.

VI – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL – DÍVIDA ATIVA

No exercício de 2024 a Prefeitura transferiu um Saldo de Dívida Ativa Tributária do exercício anterior de R\$ 1.183.531,35 (um milhão, cento e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), que após registro contábil de toda movimentação da dívida ocorrida no exercício, gerou um saldo para o exercício seguinte de R\$ 3.399.854,36 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos). A dívida ativa não tributária gerou um saldo do exercício de R\$ 83.653,67 (oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), sendo que a conta de provisão para crédito de liquidação duvidosa apresentou um saldo de R\$ 1.275.848,89 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Objetivando melhorar de forma constante e gradativa a arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa, no decorrer do exercício de 2024 foi desenvolvido o programa Consciência Tributária, cujo propósito visa envolver a população no sentido de aumentar a arrecadação tributária do município, focado primeiramente na orientação dos cidadãos, comerciantes, alunos e empresários de nosso município sobre a importância de se exigir o documento fiscal em todas as transações realizadas.

VII – MEDIDAS COMPENSATÓRIAS RELATIVO A RENUNCIA DE RECEITAS

No que se refere à arrecadação de receita, o município de Marechal Floriano não promoveu nenhum tipo de renúncia de receita prevista § 1º do art. 14 da Lei de



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

www.marechalfloriano.es.gov.br

Responsabilidade Fiscal tal como anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo, nem tão pouco deixou prescrever créditos tributários inscritos em dívida ativa, muito pelo contrário, o município não mediu esforços no sentido de esgotar os meios cabíveis de cobrança administrativas dos créditos inscritos em dívida ativa, recorrendo à cobrança judicial quando os meios de cobrança administrativa se esgotarem.

Ainda em relação à previsão de estimativa e compensação de renúncia de receitas, podemos constatar através do endereço eletrônico do site oficial do município de Marechal Floriano, que houve previsão de estimativa e compensação de renúncia de receitas na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024 de nº. 2.596/2023, sendo que tal estimativa não estava prevista como receita a ser arrecadada na Lei Orçamentária Anual de 2024, não afetando assim, as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024, conforme podemos constatar do Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024.

VIII - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2024 de **R\$ 126.587.851,40** (cento e vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), **R\$ 119.706.938,69** (cento e dezenove milhões, setecentos e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de **R\$ 6.880.912,71** (seis milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e doze reais e setenta e um centavos) de restos a pagar do exercício em análise. Deste modo, o total dos restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, totalizaram o montante de **R\$ 6.880.912,71** (seis milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e doze reais e



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

www.marechalfloriano.es.gov.br

setenta e um centavos), dada a inexistência de saldo de restos a pagar de exercícios anteriores, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	126.587.851,40
(-)Valor pago no exercício	119.706.938,69
(=)RP Processado do Exercício	1.420.612,44
(=) RP Não processado do Exercício	5.460.300,27
Valor do RP do exercício	6.880.912,71
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	0,00
Total dos Restos a Pagar Geral	6.880.912,71

Fonte: Balanço Patrimonial/Dívida Flutuante

IX – DA EXECUÇÃO FISCAL - CUMPRIMENTO DAS NORMAS PREVISTAS NO ART. 59 DA LRF (LC 101 DE 05.05.2000)

No tocante as norma contidas no art. 59 da LRF em relação a execução orçamentária no exercício de 2024, pôde-se observar as seguintes movimentações extraídas dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal do exercício de 2024:

X - ATINGIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2024 (Art. 59, I LC 101/2000).



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

www.marechalfloriano.es.gov.br

a) RECEITA

As metas estabelecidas no Anexo das Metas Fiscais da LDO/2024, referente a receita foi de R\$ 108.560.000,00 (cento e oito milhões, quinhentos e sessenta mil reais). A receita total realizada até dezembro de 2024, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi de R\$ 115.973.004,82 (quinze milhões, novecentos e setenta e três mil, quatro reais e oitenta e dois centavos). Conforme relatado, a meta prevista foi atingida. Neste sentido o município adotou as medidas necessárias para compatibilização dos dispêndios com as receitas arrecadadas, através da redução de gastos e limitação de empenho, haja vista que a existência de superávit financeiro do exercício anterior, contribuiu para o encerramento do exercício em respeito ao equilíbrio fiscal estabelecido na LRF.

b) DESPESA

As metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2024 em relação a despesa é R\$ 108.560.000,00 (cento e oito milhões, quinhentos e sessenta mil reais), tendo sido gerado uma despesa autorizada de R\$ 136.961.864,68 (cento e trinta e seis milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Verificou-se que a despesa efetivamente executada foi de R\$ 126.587.851,40 (cento e vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Portanto, constata-se que a despesa executada foi maior do que a receita arrecadada. Apesar da receita arrecadada do exercício ter sido menor do que a despesa realizada, o valor excedente encontra-se devidamente acobertado pelo superávit financeiro advindo do exercício anterior, o que nos possibilita concluir que o município geriu com responsabilidade os recursos arrecadados, aplicando-os de forma eficiente e em respeito aos preceitos legais estabelecidos na LRF.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

www.marechalfloriano.es.gov.br

XI – DÍVIDA PÚBLICA

A LDO/2024 estabeleceu meta para o montante da dívida pública consolidada no Anexo das Metas Fiscais. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (Anexo II, LRF, art. 55, inciso I), apontam que o estoque de dívida em 2023, encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

XII - DO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Art. 59, III LC 101/2000).

No tocante ao limite legal previsto na Lei Complementar nº. 101/2000, verificou-se que no exercício de 2024, o montante das despesas com pessoal (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a” - Anexo I) foi de R\$ 44.107.614,24 (quarenta e quatro milhões, cento e sete mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) o que levou o Município a comprometer 40,69% (quarenta virgula sessenta e nove por cento) de sua Receita Corrente Líquida que foi de R\$ 108.598.531,83 (cento e oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos) com as despesas líquidas de pessoal, mantendo-se dentro do limite legal 54,00% (cinquenta e quatro por cento) previsto na referida Lei Complementar, e abaixo do limite prudencial estabelecido no art. 22. Por esse motivo, não há o que se falar em adoção de medidas para reconduzir a despesa total com pessoal aos limites estabelecidos na LRF 101/2000.

XIII - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA (Art. 59, IV LC 101/2000).

Com relação ao montante da Dívida Consolidada e Mobiliária do Município, observou-se que o saldo da Dívida Consolidada Líquida (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b” - Anexo II) do município encontra-se dentro dos limites determinados



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

www.marechalfloriano.es.gov.br

pela Lei Complementar 101/2000. Diferentemente ao ocorrido com a despesa total com pessoal, não houve a necessidade de se adotar nenhuma medida no sentido de reconduzir aos limites legais da LRF 101/2000, a Dívida Consolidada e Mobiliária do Município.

XIV – GASTO COM EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Durante o exercício de 2024 a Prefeitura aplicou em Saúde a importância de R\$ 15.479.667,17 (quinze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos) de recursos próprios, correspondente a 20,35% (vinte vírgula trinta e cinco por cento) das Receitas provenientes de Impostos e Transferências de Impostos, calculado com base na metodologia do STN, gerado pelo sistema contábil utilizado pelo município.

Na Educação Básica, foi aplicada a quantia de R\$ 21.651.174,39 (vinte e um milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), correspondente a 27,28% (vinte e sete vírgula vinte e oito por cento) das Receitas provenientes de Impostos e Transferências de Impostos.

Durante o exercício a Prefeitura investiu em Remuneração dos profissionais dos profissionais da educação básica a quantia de R\$ 17.812.260,18 (dezessete milhões, oitocentos e doze mil, duzentos e sessenta reais e dezoito centavos), que com base em uma receita do FUNDEB de R\$ 19.843.005,40 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cinco reais e quarenta centavos), rendimento de aplicação financeira de R\$ 133.096,88 (cento e trinta e três mil, noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) e receita do VAAR de R\$ 520.623,60 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos), resultou em um gasto com os profissionais da educação básica de 89,17% (oitenta e nove vírgula dezessete por cento).



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

www.marechalfloriano.es.gov.br

XV - LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL (Art. 59, VI LC 101/2000).

A despesa orçamentária realizada do Legislativo Municipal no transcorrer do exercício de 2024 somaram o montante de **R\$ 4.745.949,26** (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), sendo que o valor repassado pelo município ao legislativo municipal foi de **R\$ 4.845.988,83** (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito mil e oitenta e três reais) correspondente a aproximadamente 7,00% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2023, estando, desta forma, dentro do limite constitucional de 7,00% (sete por cento) previsto no inciso III, art. 29-A da Constituição Federal de 1988. Do valor repassado ao legislativo, R\$ 529.203,40 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e três reais e quarenta centavos) foram devolvidos aos cofres públicos da Prefeitura de Marechal Floriano referente ao duodécimo repassado no exercício e o superávit financeiro apurado na PCA do legislativo municipal.

CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes da Instrução Normativa nº. 068/2020 e anexos, podemos afirmar que encerramos o exercício financeiro de 2024, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

www.marechalfloriano.es.gov.br

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em educação e saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses de ordem social.

Marechal Floriano – ES, 18 de março de 2025.

ANTONIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL